



RESOLUÇÃO Nº 003/2020 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 29 de Setembro de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e,

RESOLVE

Art. 1º Pactuar que os municípios comprometam-se a preencher mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil, a Aba Gestão Financeira, do Sistema de Informações Fundo a Fundo (SIFF), dos cofinanciamentos aos quais fizeram adesão do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), sejam eles pontuais ou continuados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de Setembro de 2020.

Larissa Marsolik
Coordenadora da CIB/PR

José Roberto Zanchi
Presidente do COGEMAS/PR